

Código de Conduta e Ética Killing

Versão 2.0



01. Índice

02. Carta do Presidente.....	03
03. Valores, Norteadores Estratégicos e Política da Qualidade.....	04
04. Objetivos do Código e Conceitos Importantes.....	05
05. Normas e Diretrizes Internas.....	06
06. Dúvidas.....	12
07. Violação do Código.....	12
08. Disposições Gerais e Outras Observações.....	12
09. Termo de Compromisso.....	13

02. Carta do Presidente

Prezado colaborador,

Uma história de sucesso, seja ela familiar ou empresarial, é construída por características muito semelhantes, entre elas responsabilidade, compromisso, profissionalismo e uma conduta exemplar, capaz de nortear o nosso dia a dia.

A Killing traz em sua essência valores introduzidos desde a sua fundação e que, ao longo dos anos, foram aprimorados e solidificados a ponto de ser reconhecida pelo nível de relacionamento com seus clientes, fornecedores, parceiros e comunidade.

Para ratificar estes valores, apresentamos nosso Código de Conduta e Ética, onde pretendemos deixar ainda mais claro estes compromissos, através de uma padronização de nossas atitudes que representam o pensamento comum da nossa empresa.

No chamado mundo dos negócios não existe espaço para quem não estiver alinhado com a questão ética. Para a Killing, isto não é novidade, pois sempre contamos com uma equipe qualificada e disposta a superar todos os tipos de desafios. Assim, este Código ajudará a todos a compreender melhor os padrões éticos aos quais pretendemos dar sequência e que certamente contribuirão para que a Killing continue sendo referência nos mercados em que atua.

Faça a leitura, busque esclarecimentos sobre eventuais dúvidas, contribua com sugestões para aperfeiçoá-lo e seja seu guardião, praticando-o com responsabilidade.

Milton José Killing
Diretor-Presidente

03. Valores, Norteadores Estratégicos e Política da Qualidade



Melhoria e simplificação
Agilidade e senso de urgência
Integração e cooperação entre as equipes
Satisfação dos clientes internos, externos e acionistas

04. Objetivos do Código e Conceitos Importantes

A Killing sempre preza pela transparência e seriedade nos seus relacionamentos, fazendo com que sejam coerentes, íntegros e exemplares. Pensando nisso, este Código vem para somar, deixando mais claras e integradas as orientações que norteiam as relações interpessoais e profissionais, entre seus colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, sociedade e demais públicos de interesse.

Gestor Imediato, Gerência, Diretoria, RH ou Olá!Presidente.

Neste Código são apresentadas as obrigações e compromissos que a empresa firma com todos os públicos envolvidos direta e indiretamente com ela, bem como regras para seu comportamento dentro da empresa.

É importante entender o que significa ter ética nas nossas relações e na nossa conduta. A origem da palavra “ética” vem do grego “ethos”, que significa “caráter”. A ética estabelece uma linha de conduta que seja adequada tanto para o indivíduo quanto para a sociedade como um todo.

Constantemente ocorrem situações no dia a dia que implicam em tomada de decisões, escolhas ou comportamentos baseados em um julgamento pessoal. É esperado que a conduta de todos esteja de acordo com os padrões morais e éticos da sociedade. Da mesma forma, a empresa apresenta neste Código regras baseadas em princípios e coerência, que devem ser cumpridas por todos.

É dever de todos os colaboradores da Killing contribuir para que este Código seja respeitado e praticado. A imagem, crescimento e integridade da empresa é responsabilidade de cada um.

Se houver alguma dúvida sobre que decisão tomar em suas atividades, ou se entender que o Código tenha sido desrespeitado de alguma forma, utilize um dos seguintes canais de comunicação:

05. Normas e Diretrizes Internas

A Killing atua, sobretudo, de acordo com a legislação vigente no país e na localidade em que está inserida. Todos os colaboradores devem entender e garantir que as atividades em que estejam envolvidos sejam conduzidas rigorosamente em conformidade com as leis.

Relação com Colaboradores

Na Killing, são as pessoas que fazem a diferença e o sucesso da empresa. Os colaboradores são considerados como o mais importante patrimônio e investimento, e o sucesso do negócio está diretamente relacionado com o grau de participação, postura e comprometimento de todos com a Killing. Trata-se de uma via de mão dupla.

É obrigação do colaborador que cumpra e exija o cumprimento das determinações a seguir:

Obrigações e Compromissos da Empresa

• Tratamento de Igualdade

Todos os colaboradores da empresa são dignos de respeito, independente dos cargos que ocupam, tempo de empresa, raça, gênero, idade, escolaridade, religião ou qualquer outro atributo. É inaceitável qualquer atitude de discriminação, desqualificação, intimidação ou constrangimento.

Todos têm liberdade para expressar-se, apresentar suas críticas construtivas e sugestões, visando aprimorar o trabalho.

Não é permitido que nenhuma decisão dos gestores, que afete a vida profissional dos colaboradores, seja baseada exclusivamente em relacionamentos pessoais. O acesso às oportunidades deve ser dado igualmente a todos os colaboradores.

• Ambiente de Trabalho

Preza-se por um ambiente de trabalho acolhedor, com relações agradáveis e favoráveis ao alcance de melhores resultados profissionais. O trabalho em equipe, a simplificação das atividades e a cooperação devem ser estimulados e valorizados por todos.

A busca de conciliação entre interesses da empresa e dos colaboradores, sempre que possível, deve ocorrer. Para isso, o diálogo deve ser o principal meio.

• Privacidade

A Killing respeita a privacidade e intimidade de seus colaboradores, não usando informações de sua vida pessoal para quaisquer fins sem prévia autorização.

Quando o colaborador buscar ajuda para seus problemas pessoais, o gestor poderá fornecê-la, quando estiver ao seu alcance, respeitando suas obrigações profissionais. Quando isso ocorrer, os assuntos devem ser tratados de forma respeitosa e sigilosa.

• Relação com Sindicatos

A Killing promove um clima construtivo nas suas relações com entidades sindicais, tanto patronais como de categorias profissionais, que objetivam a melhoria contínua das relações de trabalho. As negociações são baseadas no diálogo, abertura e respeito às posições de cada parte.

• Registros Financeiros e Contábeis

Todos os relatórios, levantamentos, registros e balanços, publicados ou não, devem representar de forma clara e precisa a verdadeira situação da empresa.

05. Normas e Diretrizes Internas

• Admissões e Demissões

Os processos de admissão e demissão são conduzidos em conjunto pela área de Recursos Humanos e pelo gestor.

A empresa não contrata menores de 18 anos, com exceção de Jovem Aprendiz em áreas administrativas. Bem como, a circulação de menores é expressamente proibida nas dependências da empresa, exceto em Visitas Técnicas, realizadas por alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino, acompanhados pelo Setor de Segurança do Trabalho.

A empresa não contrata parentes para trabalhar na mesma área. Os colaboradores também não podem ser subordinados a gestores que sejam seus parentes.

Contratações de ex-colaboradores só ocorrerão após passados no mínimo 6 meses do desligamento, com avaliação minuciosa da Ficha de Desligamento e dos registros da Entrevista de Desligamento, além da aprovação do gestor e novo processo seletivo.

Por se tratar de um processo difícil para ambas as partes, o momento do desligamento é conduzido com respeito e dignidade. Evita-se comunicá-lo em datas comemorativas como aniversário, Natal, etc., bem como imediatamente após retorno de férias.

• Comunicação com Colaboradores

A empresa compromete-se em divulgar informações importantes e indispensáveis para o trabalho de todos os colaboradores, tão logo seja possível.

Essa divulgação será realizada através dos canais de comunicação disponíveis, sempre tratando as notícias com veracidade e transparência.

• Saúde e Segurança

A saúde dos colaboradores e a segurança no local de trabalho devem ter sempre tratamento prioritário. É exigido o comportamento de prevenção a qualquer tipo de acidente que prejudique a própria pessoa, terceiros ou a empresa.

A Killing segue rigorosamente o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme prevê a Norma de Regulamentação (NR) 7, da Portaria 24, do Ministério do Trabalho de 29/12/94. Esta NR tem como objetivo promover, preservar e zelar pela saúde de todos os colaboradores.

Nenhum colaborador está autorizado a trabalhar se estiver em más condições de saúde. Neste caso, deve ser encaminhado para atendimento médico.

A Killing está empenhada em fornecer a seus colaboradores um ambiente de trabalho onde os riscos e males a saúde sejam minimizados, através de orientações de segurança, fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), uniformes, treinamento de bombeiros da Brigada de Incêndio, manutenção de equipamentos para combate a incêndios de qualquer origem. Todos os colaboradores e demais pessoas que circularem pelas dependências da empresa tem a obrigação de exigir e respeitar tais procedimentos.

Em caso de acidentes de trabalho ou sinistros, devem ser tomados os procedimentos pré-definidos pela área da Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) para resolução dos mesmos.

05. Normas e Diretrizes Internas

Obrigações e Compromissos do Colaborador

• Circulação de Pessoas

Na Política de Segurança da empresa constam os procedimentos de entrada e saída de colaboradores, incluindo inspeções e revistas, porte de materiais, máquinas ou equipamentos eletrônicos. É importante consultá-la e é obrigatório segui-la.

A realização de horas extras somente é permitida com a autorização do gestor da área. Para sua realização, existem critérios de tempo máximo, intervalo, lanches, transporte, etc., que estão disponíveis em política própria, que deve ser seguida criteriosamente.

É expressamente proibido o porte de armas de fogo ou armas brancas na empresa.

• Circulação de Produtos

Não é permitida a retirada de produtos da Killing para fins particulares. Apenas os colaboradores das áreas comerciais e laboratórios estão autorizados a retirar produtos para fins de amostra a clientes, sendo devidamente acompanhados de sua Nota Fiscal, passando por conferência na Portaria.

• Conflito de Interesses

O conflito de interesse ocorre quando um colaborador influencia ou possa influenciar uma decisão da Killing que resulte em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da sua família ou amigos. Espera-se que todos zelem para que suas ações não conflitem com os interesses da empresa.

Os colaboradores da Killing não estão autorizados a praticar atividades

profissionais externas que prejudiquem e conflitem com sua atividade na empresa, como, por exemplo, participação e envolvimento em empresas concorrentes, em clientes e em fornecedores.

• Uso de Informações da Empresa

Deve-se lidar com sigilo e reserva de qualquer informação da empresa, seja ela de conhecimento público ou não, tratando com cuidado a imagem da empresa. Não devem ser utilizadas quaisquer informações e oportunidades obtidas através da empresa para obter vantagens para si ou para outros.

• Uso de Recursos e Estrutura da Empresa

Espera-se que todo o colaborador zele pela conservação de todos os recursos da empresa, sejam instalações prediais, móveis, máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais de expediente, veículos, valores, etc.

A utilização de todos estes recursos é permitida especificamente para fins profissionais, não sendo permitido seu uso para fins particulares. Para utilização de recursos de comunicação, informática e veículos da empresa existem políticas específicas, que regem seu funcionamento. Todas estão disponíveis na intranet para conhecimento de todos. Deve-se observar com cuidado e cumprir as normas rigorosamente.

Os colaboradores que se deslocam pelo trajeto casa-empresa-casa utilizando vale-transporte fornecido pela Killing estão proibidos de utilizá-los para compromissos pessoais, trocá-los, vendê-los ou repassá-los a terceiros.

Não é permitido usar o endereço da Killing para recebimento de correspondências particulares, exceto em casos autorizados pelo gestor.

05. Normas e Diretrizes Internas

• Uso de Recursos Particulares

A Killing não solicita o uso de recursos particulares (carros, notebooks, máquinas fotográficas, telefones e seus aplicativos, entre outros) para fins de trabalho. Instrumentos de trabalho são disponibilizados pela empresa.

É vedado o uso de aparelho celular para fins particulares, nas áreas da empresa onde tenham produtos químicos, por motivos de segurança. Em situações de urgência, colaboradores que desempenham atividades nestas áreas, devem utilizar o aparelho somente nas salas dos supervisores.

É vedado o uso de aparelhos sonoros dotados de fone de ouvido, em qualquer setor da empresa, no horário de trabalho.

• Consumo de Alimentos, Bebidas e outros Artigos

É vedado o porte e consumo de bebidas alcoólicas e drogas nas dependências da empresa, ou trabalhar sob o efeito destes produtos.

É expressamente proibido fumar nas dependências da empresa.

É proibida a retirada de alimentos do restaurante para levar ao setor de trabalho, sendo que o consumo deve ser restrito neste local. Também, é proibido levar alimentos para o refeitório.

O consumo de chimarrão obedece diretrizes próprias, disponíveis para consulta na intranet.

São vedadas confraternizações particulares durante o horário de expediente (ex.: comemoração de aniversários), pois provocam aglomerações de pessoas, tumultuam o ambiente e prejudicam o desempenho das atividades.

• Vendas Informais

É vedada a comercialização de mercadorias (alimentos, jóias, vestuário, etc.) durante o horário de expediente.

• Vestimenta

É obrigatório o uso de calça e calçado fechado durante a permanência na área fabril. Não é permitido o uso de bermudas, shorts e mini-saias nas dependências da empresa durante o horário de expediente.

Para as atividades pré-determinadas, o uso do uniforme é obrigatório.

• Viagens a Trabalho

Existe uma política de viagens e hospedagens que deve ser respeitada, e está disponível para consulta na intranet.

Quanto aos gastos em viagens, estes devem ser adequados às regras e limites estabelecidos pela empresa na referida política.

• Uso da Marca

Para utilizar o nome da empresa junto ao público externo, instituições ou à imprensa, o colaborador deve obter autorização com a Diretoria. Deve proceder da mesma forma no caso de haver interesse em desenvolver pesquisas para trabalhos acadêmicos.

• Contratos

Qualquer tipo de contrato estabelecido com a Killing deve passar por revisão do departamento Jurídico, sendo sua assinatura permitida após a autorização da área, que será indicado por um carimbo de controle.

05. Normas e Diretrizes Internas

• Postura dos Gestores

Os colaboradores que ocupam cargos de liderança na Killing devem dar especial atenção à sua conduta e postura ética, inspirando confiança e servindo de exemplo para todos os colaboradores, independente de serem seus subordinados diretos ou não.

Espera-se que os gestores sejam os primeiros a cumprir as normas aqui descritas, cobrar de todos que façam o mesmo e que, no caso de haver transgressões ao Código, que comuniquem através dos canais apropriados.

Relação com Mercado

A Killing preza sua imagem perante todos os públicos com quem se relaciona: clientes, fornecedores, acionistas e concorrentes, e busca agregar valor para todos esses grupos. Por isso, trata todos com honestidade, privilegiando a concorrência justa e parcerias comerciais lucrativas e duradouras.

• Relação com Clientes

Todos os colaboradores, tendo ou não contato direto com o cliente, devem prezar pelo seu pleno atendimento, entregando produtos e serviços de qualidade. Além disso, a cortesia e agilidade devem pautar as relações com clientes.

• Relação com Representantes Comerciais

A Killing contrata serviços de representantes comerciais, que são responsáveis pelas vendas da empresa. Estes representantes devem firmar contrato e respeitar os procedimentos e normas da empresa, podendo ser penalizados por má conduta.

• Relação com Fornecedores

A Killing só compra produtos e contrata serviços de empresas e pessoas idôneas, que atendam suas obrigações legais e que passem por rigorosa avaliação da área requisitante. A escolha de fornecedores deve basear-se em critérios estritamente profissionais, técnicos e de custobenefício para a Killing, sendo recusadas práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios deste Código.

É expressamente proibido que ex-colaboradores da Killing atendam a empresa como fornecedores de bens e serviços, num intervalo inferior a 12 (doze) meses de seu desligamento, sem autorização expressa da Diretoria.

• Relação com Concorrentes

A competição leal é necessária para a manutenção do mercado mundial. Por isso, a Killing não adota ou participa de atividades ou acordos expressos ou implícitos com concorrentes, visando partilha de mercado, fixação de preços, condições de venda, entre outros. A empresa também não tem interesse algum em prejudicar a imagem de seus concorrentes, tratando-os com respeito.

• Relação com Acionistas

A Killing conduz sua administração orientada para resultados, criando valor para seus acionistas. Sua interface é pautada pelo acesso às informações pertinentes, com tratamento igualitário, observando as prescrições legais.

05. Normas e Diretrizes Internas

• Oferta e Recebimento de Presentes

É vedado o recebimento, em próprio benefício, de vantagens, presentes, viagens, gratificações ou bonificações com valor superior a R\$ 50,00, oferecidos por empresas ou pessoas que tenham vínculo comercial com a Killing e que visem favorecimentos na relação comercial. Da mesma forma, não é permitido que se faça oferta para clientes em valores superiores a R\$ 100,00.

Brindes de baixo valor, como canetas, blocos, agendas ou outros materiais de escritório são permitidos. Refeições, transporte ou entretenimento são aceitáveis, desde que justificados por motivo de trabalho ou cortesia normal de negócios, realizados dentro de limites razoáveis e que não impliquem constrangimento para nenhuma das partes.

Caso a Killing, através de seus colaboradores, receba algum presente de maior valor, deve repassá-lo ao Recursos Humanos para que sorteie entre todos os colaboradores em evento da empresa.

Relação com Governo

A Killing respeita as determinações legais e a autoridade dos governos municipal, estadual e nacional onde atua. É imparcial em relação a partidos políticos, tomando posicionamento apenas no caso de alguma questão afetar a empresa.

Relação com Meio Ambiente

O equilíbrio do meio ambiente e a preservação da natureza são de fundamental importância para a atividade da empresa, por isso, preocupa-se com o impacto que suas atividades possam causar ao ecossistema.

Para amenizar tal situação, a empresa adota procedimentos cuidadosos na sua produção e manuseio de materiais, separa lixos rigorosamente, dá tratamento aos resíduos químicos gerados no seu processo e trabalha na conscientização de todos os seus colaboradores, no sentido de preservar nossos recursos naturais.

Além disso, é obrigação dos colaboradores a imediata comunicação de eventuais ocorrências como vazamentos de produtos químicos ou outros acidentes ambientais, a fim de neutralizar seus efeitos o mais rápido possível.

06. Dúvidas

As diretrizes deste Código permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que podem surgir no dia a dia de cada colaborador. Assim, em caso de dúvidas na aplicação das diretrizes deste Código, seu gestor ou a área de Recursos Humanos devem ser procurados. É fundamental que todos tenham todos os esclarecimentos necessários para o bom andamento das atividades e bom relacionamento entre todos.

07. Violação do Código

Em caso de algum colaborador perceber alguma violação a este Código de Conduta e Ética, ele tem o compromisso de denunciar tal fato. As vias para essa comunicação são: Gestor, Gerência, Diretoria, Recursos Humanos ou Olá!Presidente.

O sigilo e confidencialidade dos dados trazidos e do colaborador denunciante serão garantidos. Nenhum colaborador sofrerá retaliação por ter tomado tal atitude.

O tratamento da denúncia e devida punição ao profissional que tiver cometido o comportamento inadequado será conduzido pelo gestor do colaborador envolvido e pelo Recursos Humanos. Em casos extremos, a Diretoria também será envolvida.

A punição acarretará em ações disciplinares, que vão desde advertência verbal dada pelo gestor até, em casos de reincidência frequente ou gravidade, à demissão por justa-causa.

08. Disposições Gerais e Outras Observações

O presente Código de Conduta e Ética vigorará por tempo indeterminado, cabendo à área de Recursos Humanos a sua atualização e divulgação, sem prazo pré-determinado para tal.

O conteúdo deste Código também está disponível na intranet, para consulta de todos.

A existência deste Código não exclui a existência de políticas, diretrizes e regras próprias de algumas áreas ou ações, que devem ser igualmente cumpridas.

Nenhum colaborador pode alegar desconhecimento deste Código, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.

Primeira edição: agosto de 2010.

09. Termo de Compromisso

Eu, _____, comprometo-me a seguir e ler todas as versões do Código de Conduta e Ética da Killing, respeitando e seguindo as normas estabelecidas pela empresa.

Li o documento e estou ciente do seu conteúdo.

_____, _____ de _____ de 20____.

Preencher local e data.

Assinatura do Colaborador

